



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**PORTARIA Nº 08/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).**

O Vereador **ELDER KNAPP, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

*“Aquisição de - 01 (uma) galeria individual feita em ACM escovado para painel de presidentes (Presidente 2024) com tamanho de 22,5 x 25cm; - 01 (uma) galeria coletiva feita em ACM escovado para o painel de vereadores – legislatura 2025 a 2028 com tamanho de 50 x 35 cm – fotos com 09 x11 cm; e - 05 (cinco) placas de mesa feitas em inox com resina e o brasão do Município”*

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 09 de julho de 2025.

**Elder Knapp**  
**Vereador Presidente**

**Registre-se e Publique-se**